



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2018

Institui a Comissão Eleitoral biênio 2018/2020 e nomeia conselheiros para sua composição.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI**, em reunião extraordinária realizada, em 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Eleitoral para eleições de novos membros do CMDCAI, biênio 2018/2020, conforme Artigo 6º do Regimento Interno do CMDCAI.

Art. 2º Nomeia os conselheiros abaixo para composição da Comissão Eleitoral.

- I – Marcos Simões Belline
- II – Ana Lucia Meloni Leite
- III – Jessica Fernanda Guimarães
- IV – Alice Antônia Claret dos Santos

Art. 3º Para a operacionalização do processo de eleição, a Comissão poderá solicitar o apoio de outros membros do Conselho, bem como requisitar o apoio jurídico, administrativo, financeiro e técnico do Órgão Gestor do Município (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de maio de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.


Marcos Simões Belline

Presidente do CMDCAI de Itajubá

